



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 003/2022
Fls.: 032
Rubrica:

Ao Sr.
Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

REQUISIÇÃO

O Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, REQUISITA, da autoridade superior, o Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, a locação de um imóvel situado à Avenida Rodoviária, s/n, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, para o funcionamento da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor médio avaliado está conforme valor de mercado, que importou um valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), pelo período de 11 (onze) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: A escolha recaiu no imóvel situado à Avenida Rodoviária, s/n, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração Municipal. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área central de Alto Alegre do Maranhão, com fácil acessibilidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação é compatível com o preço estabelecido pelo Laudo de Avaliação de Mercado, constante dos autos.

É válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima.

Alto Alegre do Maranhão / MA, 25 de janeiro de 2022.

Bonifácio Araújo Filho
Diretor Administrativo